

EDITAL

(N.ºPT2023ITAA004430803)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que **Manuel Luís Neves da Silva** com o número de identificação fiscal 120 846 314, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “H2”, destinado ao crescimento e engorda de Ostra Japonesa - *Magallana gigas*, com uma área de 7 000 m², a localizar no Vale da Lama, concelho de Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Lagos, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
	N.º	Graus	Minutos Segundos	Graus	Minutos Segundos	
1	N	37 °	7 ' 44,22 ''	W	8 °	37 ' 40,50 ''
2	N	37 °	7 ' 46,61 ''	W	8 °	37 ' 37,90 ''
3	N	37 °	7 ' 45,40 ''	W	8 °	37 ' 35,41 ''
4	N	37 °	7 ' 43,00 ''	W	8 °	37 ' 37,98 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **4 de outubro e 25 de outubro de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 2 de outubro de 2023

O Diretor-Geral,



(José Carlos Simão)

